

CHAMADA N.º 01/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE UMA
VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM
PERFIL DE BIBLIOTECÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O PROJETO “PROCESSO EDITORIAL: IMPLEMENTAÇÃO,
VERIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE NOVO MODELO EDITORIAL”**

A Coordenação de Ensino do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de uma vaga e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de **BIBLIOTECÁRIO**, para atuar em um projeto “Processo editorial: implementação, verificação e padronização de novo modelo editorial”

1. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias.
 - b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93.
 - c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT).
 - d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.
- “VI – não acumular a percepção da bolsa do PROEX com outra proveniente de recursos públicos.

2. OBJETIVO DA SELEÇÃO

Preenchimento imediato de uma vaga de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de BIBLIOTECÁRIO, com formação de cadastro de reserva.

3. LOCAL DE ATUAÇÃO

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Área de Edição e Produção de Materiais Técnico-científicos, do Serviço de Educação e Informação Técnico-científica (Seitec)/Coordenação de Ensino (Coens)/INCA, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “**Processo editorial: implementação, verificação e padronização de novo modelo editorial**”.

4. CARGA HORÁRIA SEMANAL

Quarenta horas semanais.

5. VALOR DA BOLSA

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde N° 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. VIGÊNCIA DA BOLSA

A bolsa terá duração de cinco anos, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CADASTRO DE RESERVA

A validade será de um ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. REQUISITOS

8.1. Dos requisitos eliminatórios

Requisitos: 1 – formação de nível superior em Biblioteconomia; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 – registro profissional ativo no órgão de classe competente, se houver; 4 – experiência prévia superior a cinco anos em atividades biblioteconômicas; 5 – experiência prévia em normalização e padronização de trabalhos científicos, segundo a ABNT; 6 – experiência prévia em produção de ficha catalográfica.

Carga horária: 40 horas semanais.

8.2. Requisitos classificatórios

- Especialização *Lato Sensu* na área da Biblioteconomia, Ciências da Informação ou Gestão da Informação.
- Título de Mestrado em Biblioteconomia, Ciências da Informação ou Gestão da Informação.
- Título de Doutorado em Biblioteconomia, Ciências da Informação ou Gestão da Informação.
- Experiência profissional em biblioteconomia.

9. PRODUTO A SER APRESENTADO PELO BOLSISTA E PRAZO DE ENTREGA

- Plano de atividades.
- Plano Operacional Padrão (POP) dos processos de normalização, padronização e indexação.
- Publicações normalizadas.
- Publicações padronizadas.
- Publicações indexadas.
- Fichas catalográficas.
- Publicações com ISBN.
- Publicações técnico-científicas do INCA

- Relatórios semestrais contendo o andamento do projeto e/ou propostas de melhorias para o processo editorial.

10. ATIVIDADES GERAIS EM CONFORMIDADE COM O PRODUTO

- Planejar e executar atividades de assessoramento editorial na área de biblioteconomia.
- Desenvolver Plano Operacional Padrão (POP) para a normalização, padronização e indexação de documentos no INCA.
- Normalizar as publicações técnico-científicas e institucionais do INCA, baseando-se nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), vigentes no país, ou em outras normas, tais como Vancouver.
- Padronizar as publicações técnico-científicas e institucionais do INCA, baseando-se nas normas da ABNT, vigentes no país, ou em outras normas, tais como Vancouver.
- Indexar as publicações, baseando-se em cabeçalhos de assuntos autorizados na área da saúde (DeCS), com a finalidade de gerar qualidade aos documentos publicados pelo INCA.
- Elaborar fichas catalográficas das publicações normalizadas e padronização.
- Atribuir o número de ISBN baseado nas normas vigentes do país elaboradas pela Câmara Nacional do Livro.
- Auxiliar na garantia da realização das publicações técnico-científicas como produto final da Área de Edição, salvo demanda de cancelamento ou leniência da área autora.
- Produzir relatórios.

11. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: primeira etapa: inscrição; segunda etapa: avaliação curricular; terceira etapa: entrevista técnica.

11.1. Primeira etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intenção para participar do processo seletivo para a Área de Edição e Produção de Materiais Técnico-científicos, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br.

11.2. Segunda etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os cinco primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

11.3. Terceira etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A Entrevista Técnica será online por videoconferência.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências e experiências nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo.
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto.
- Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada.

- Disponibilidade de tempo.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. RESULTADO FINAL

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional.
- Maior pontuação na formação acadêmica.
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONCESSÃO DA BOLSA

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante.
- Uma Foto 3 X 4.
- Cópia do RG.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência.
- *Curriculum vitae*.
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma ou certificado e cópia carteira trabalho ou comprovantes de tempo de trabalho).

13.1. Observações

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: **setcappe@inca.gov.br**.

14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA.

14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino (Cappe).

QUADRO 1 - Etapas e cronograma do processo seletivo

| Atividades | Datas |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Período de inscrição (com envio de currículo) | 04/05/2023 a 10/05/2023 |
| Análise curricular | 12/05/2023 |
| Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica | 17/05/2023 |
| Entrevista Técnica | 22/05/2023 |
| Divulgação do resultado final | 26/05/2023 |

QUADRO 2 - Critérios de pontuação

| Item | Item Avaliado | Pontuação |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1 | FORMAÇÃO ACADÊMICA | MÁXIMO 20 |
| 1.1 | Especialização Lato Sensu em Biblioteconomia, Ciências da Informação ou Gestão da Informação | 5 |
| 1.2 | Mestrado em Biblioteconomia, Ciências da Informação ou Gestão da Informação | 10 |
| 1.3 | Doutorado em Biblioteconomia, Ciências da Informação ou Gestão da Informação | 20 |
| 2 | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | MÁXIMO 30 |
| 2.1 | Experiência profissional em biblioteconomia (2 pontos por ano) | Máximo 10 |
| 2.2 | Experiência profissional em padronização e normalização de referências segundo ABNT (4 pontos por ano) | Máximo 20 |
| 3 | ENTREVISTA TÉCNICA | MÁXIMO 50 |
| 3.1 | Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo | Máximo 15 |
| 3.2 | Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto | Máximo 30 |
| 3.3 | Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada | Máximo 5 |
| TOTAL | | 100 pontos |